



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 468/18

Praia Grande, 20 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 421/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO RODRIGUES CRUZ**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a lâmpada queimada foi substituída.

A Sesurb também avisou que substituirá as lâmpadas de vapor de sódio de 100W, existentes no local, por lâmpadas de 150W, conforme viabilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete